



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 398/2013 – DG

Averbação de tempo de serviço da servidora Elise de Oliveira Coelho.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, com a delegação de competência para mandar averbar tempo de serviço, e' tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3631/2013 (Protocolo PAE nº 7863/2013) e na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, juntada à fl. 6 dos referidos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora ELISE DE OLIVEIRA COELHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 20024203, o tempo líquido de 1.609 (mil seiscentos e nove) dias, correspondendo a 4 (quatro) anos, 4 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviço/contribuição prestados à atividade privada, apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de outubro de 2013.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral